

Proposta Nº 1091100362	Vigência 08/04/2025 a 08/04/2026	Filial MOINHOS DE VENTO
----------------------------------	--	-----------------------------------

DADOS DO(A) PROPONENTE
Nome Social do(a) Proponente/Segurado(a)

HENRIQUE MAY SCHUNKE

Nome do(a) Proponente/Segurado(a)

HENRIQUE MAY SCHUNKE

CPF/CNPJ

032.764.130-43

RG 0	Órgão Emissor	Data da Emissão	Data de Nascimento 28/03/1994
----------------	----------------------	------------------------	---

Sexo Masculino	Estado Civil SOLTEIRO	Profissão Administrador
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Endereço RUA Moises Cantarelli, 174	Bairro centro	CEP 97200-000
---	-------------------------	-------------------------

Cidade RESTINGA SECA	UF RS	Telefone (55) 984347912	Celular (55) 984347912	E-Mail henriqueschunke@gmail.com
--------------------------------	-----------------	-----------------------------------	----------------------------------	--

Endereço de correspondência RUA Moises Cantarelli, 174 - centro - RESTINGA SECA - RS	CEP 97200-000
--	-------------------------

O Segurado optou pelo recebimento do kit de sua apólice/endosso via e-mail.

DADOS DO CLIENTE

Cooperado/Cooperativas SICREDI	CPF 851.213.580-83	Cargo ASSISTENTE	Grau de Parentesco CONJUGE
--	------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

DADOS DO PLANO

Cód. do Agrupador 4000270	Cód. da Conta 42233451	Nome da Conta SICREDI NORTE SC	Cod. da Cooperativa 2602
-------------------------------------	----------------------------------	--	------------------------------------

Plano AFFINITY AUTO ALIRO M	Unidade 06 - AVENTUREIRO	Unidade de Atendimento 06
---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA	Telefone (51) 30043985	Número Matrícula 039.032.800-62
--	----------------------------------	---

Cód. Yelum 99027592	Cód. Estabelecimento 0001	Cód. SUSEP 202068088	Participação (%) 100
-------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 1.655,46	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Frac. (R\$) 0,00	IOF (R\$) 122,17	Prêmio Total (R\$) 1.777,63	Juros(%) 0,00
---	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------	---------------------------------------	-------------------------

FORMA DE PAGAMENTO - Periodicidade Mensal

Tipo de Cobrança 1+3 (DC) - DÉBITO EM CONTA CORRENTE	Banco 748-SICREDI	Nº Agência 2602-SICREDI NORTE	Nº Conta-Corrente 37880-8	Valor (R\$) 444,41
--	-----------------------------	---	-------------------------------------	------------------------------

Nome do Correntista HENRIQUE MAY SCHUNKE	CPF/CNPJ 032.764.130-43
--	-----------------------------------

ATENÇÃO:

1.Os valores expressos nesta proposta, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade de 10 (dez) dias corridos, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.

2.O simples recebimento de prêmio a título de pagamento à vista ou adiantamento da 1ª parcela não implica em aceitação do risco proposto.

Proposta Nº	Vigência	Filial
1091100362	08/04/2025 a 08/04/2026	MOINHOS DE VENTO

3. Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 a título de despesas operacionais. Em conformidade com os termos que regem as Condições Gerais deste seguro, fica entendido e acordado que:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro, com consequente cancelamento da apólice.

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo		Ano Fabricação/Modelo	
024187-3	308 ALLURE 1.6 FLEX 16V 5P MEC.		2016/2016	
Chassi 8AD4CNFN1GG002625	Placa LTP6D45	Capacidade 5	Categoria 10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	
Utilização PARTICULAR	Reg. Tarif./CEP Pernoite 200 / 97200	Tipo Franquia 1.0 - OBRIGATÓRIA	Cód. de Vistoria DISPENSADA DE VP	
Antifurto	Gravame/Alienação NÃO POSSUI	Isenção Fiscal Não		
Renova Apólice Nº/Cia 32554696/1 - (619) TOKIO MARINE S. S/A (6190) (SEM SINISTRO)	Vigência 08/04/2024 - 08/04/2025		Cód. Ident.(CI) 61924480237799	
Classe de Bônus 3	Desconto Promocional (R\$) 0,00	Desconto Especial	Coeficiente 0	

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio (R\$)	Franquia (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	979,89	8.753,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	150.000,00	145,34	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	150.000,00	52,40	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	54,68	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	23,07	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	23,07	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 20,000.00	1,00	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 40,000.00	1,00	0,00
CARRO RESERVA OU DESC.FRQ - 7 DIAS BASICO AR/DESC FRQ 20%	0,00	57,41	0,00
ASSISTENCIA - PLANO G	Ver Cond. Gerais	167,49	0,00
VIDROS - PLANO M	0,00	76,64	Ver inf. complementares
PROTECAO PEQUENOS REPAROS	0,00	73,47	0,00

Proposta Nº	Vigência	Filial
1091100362	08/04/2025 a 08/04/2026	MOINHOS DE VENTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Carro reserva padrão básico com ar condicionado por 7 dias ou 20,00% de desconto na Franquia, limitado a R\$ 500,00, em caso de Perda Parcial, com livre escolha de oficinas.

VIDROS M (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$551,00 / Vigia R\$217,00 / Laterais R\$551,00 / Retrovisores R\$319,00 / Retrovisores LED R\$479,00 / Farois R\$581,00 / Lanternas R\$406,00 / Farois de LED ou Xenon R\$2.323,00 / Lanternas LED R\$289,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 220 2127) - Estes serviços não possibilitam livre escolha de prestador.

PROTECAO PEQUENOS REPAROS - Franquia R\$192,00 (0800 220 2127)

ASSISTÊNCIA PLANO G (0800 770 1318)

ATENÇÃO:

Em casos de sinistro é livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Seguradora.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
HENRIQUE MAY SCHUNKE	Solteiro	28/03/1994	31	Masculino
CPF Condutor 032.764.130-43		Vínculo c/ Segurado Proprio segurado		Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas Não
Residente 18/24 anos Não		Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica		

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome	CPF/CNPJ
HENRIQUE MAY SCHUNKE	032.764.130-43
Data de Nascimento 28/03/1994	Idade 31
	Sexo Masculino
	Vínculo c/ Segurado Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Veículo Dispensado de vistoria prévia.

Proposta Nº	Vigência	Filial
1091100362	08/04/2025 a 08/04/2026	MOINHOS DE VENTO

1. Definições:

1.1 Valor de Mercado Referenciado: garante ao Segurado, em caso de Indenização Integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela referência (Fipe, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste escolhido e indicado nesta proposta, para utilização no cálculo do valor a ser indenizado na data da ocorrência do sinistro (quando houver item com opção pelo VMR) OU Valor Determinado: garante ao Segurado, quando caracterizada a Indenização Integral do veículo sinistrado, o pagamento da quantia estipulada no ato desta contratação. (quando houver item com opção pelo VD)

1.2 Veiculo 0KM: Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;

b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;

c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

1.3 Garagem: não são considerados garagem: recuos e pátios; áreas de estacionamento abertas ou protegidas apenas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.

1.4 CEP de Pernoite: refere-se ao endereço onde o veículo permanece habitualmente estacionado durante a noite.

2. Coberturas:

2.1 Após a transmissão eletrônica da presente proposta, o Corretor tem um prazo máximo de 5 (cinco) dias para protocolar a via impressa e devidamente assinada na Seguradora, caso a impressão da mesma seja obrigatória, sob pena de não ser iniciado o processo de análise para aceitação do risco. Quando dispensada a entrega, a proposta deve ser impressa, assinada e mantida em arquivo do Corretor para fins de eventuais consultas.

2.2 A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da transmissão ou protocolo da proposta física, para sua análise e aceitação ou recusa. Quando constatada a necessidade de informações e/ou documentos complementares para possibilitar a melhor análise do risco proposto, o referido prazo será suspenso até a data em que ocorrer a entrega das informações ou documentos solicitados. Durante o período de análise será garantida cobertura provisória do bem e/ou risco segurado. Em caso de recusa do risco, será garantida cobertura provisória adicional de 3 dias úteis, a contar da comunicação da carta recusa ao proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Após esse período, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. De qualquer forma, eventuais sinistros ocorridos durante o período de cobertura provisória apenas serão atendidos se o evento estiver amparado pelas Condições Gerais do produto e o sinistro for considerado como regular. No caso de aceitação da proposta o período de cobertura provisória será considerado como de efetiva vigência do seguro. A ausência de manifestação da Seguradora quanto à aceitação ou recusa da proposta, no prazo previsto, caracterizará a aceitação tácita da mesma.

3. Informações Gerais:

3.1 A Aliro Seguro é uma marca do Grupo HDI.

3.2 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

3.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

3.4 O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

3.5 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

3.6 Para informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br.

Proposta Nº	Vigência	Filial
1091100362	08/04/2025 a 08/04/2026	MOINHOS DE VENTO

Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria.

A Ouvidoria da Seguradora atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-220-2124 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

3.7 As Partes concordam que o presente documento poderá ser assinado por qualquer meio legalmente admitido, podendo ser firmado inclusive por meios eletrônicos, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil; admitindo como válido, para todos os fins e assumindo cada Parte a responsabilidade por adotar as medidas necessárias para garantir a autenticidade e a preservação de seu conteúdo.

3.8 A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

DECLARAÇÕES

CORRETOR:

Declaro que apresentei ao Segurado as Condições Gerais do Seguro e que o mesmo está ciente de seu conteúdo, bem como das informações lançadas na presente proposta.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

CORRENTISTA:

Concordo com a forma de pagamento acima indicada, autorizando o débito, em minha conta-corrente Nº 37880-8, Banco 748-SICREDI, Agência 2602-SICREDI NORTE SC, das parcelas do prêmio relativas a este seguro, quando feita a opção por esta forma de pagamento.

SEGURADO:

Estou ciente que o programa Cooperativas destina-se exclusivamente para os veículos de propriedade de Cooperativas da empresa Estipulante/Interveniente descrita em Dados do plano, bem como seus respectivos pais, filhos e cônjuges.

Estou ciente de que a inadimplência de quaisquer das parcelas do prêmio no seu vencimento implicará na suspensão imediata das coberturas contratadas, observados os termos da Cláusula de Pagamento e Fracionamento de Prêmio das Condições Gerais do Seguro.

Declaro estar ciente ser responsabilidade do intermediário de seguro atender ao previsto na Resolução CNSP 382/20, no que se refere ao relacionamento com o cliente, especialmente sobre as informações que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro, tendo sido a mim prestadas todas as informações necessárias. Declaro estar ainda ciente de que, havendo alguma nova dúvida, poderei contatar o intermediário do meu seguro.

Declaro que as informações constantes nesta proposta foram por mim prestadas e, em sendo apurada qualquer divergência nas informações que serviram de base para a taxação do risco, por omissão ou incorreção desses dados, estou ciente que poderei perder o direito a uma eventual indenização, nos termos previstos no Código Civil Brasileiro e na legislação pertinente.

Declaro ainda estar ciente de que todos os dados e informações relacionados ao presente seguro - inclusive os que digam respeito a sinistros, ocorrências e reclamações de prejuízos - serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados para fins de análise de riscos e de liquidação de processos de indenização, podendo ainda a Seguradora estender as consultas a bancos de dados de entidades de perfil de crédito e proceder o registro dessas consultas junto às referidas entidades.

Declaro estar ciente que, se o veículo possuir o módulo de conectividade, original de fábrica ou instalado opcionalmente, este veículo, portanto, possui a capacidade de gerar dados de localização e outros dados dos módulos de conectividade que serão capturados durante o uso do veículo durante a vigência desta apólice, viabilizando assim a sua utilização em casos de Roubo ou Furto. Após o aviso de sinistro os dados de localização e informações das características do veículo serão disponibilizados pela montadora com o objetivo exclusivo de realizar procedimento para tentativa de recuperação do veículo. Declaro ainda estar ciente de que as Condições Gerais do Seguro em questão encontram-se disponíveis para consulta no site institucional www.aliroseguro.com.br, e que posso solicitar a qualquer tempo sua versão impressa à Central de

**Aliro Seguro Affinity Auto M - Cooperativas**

Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1091100362	08/04/2025 a 08/04/2026	MOINHOS DE VENTO

Atendimento Aliro Seguro, conforme orientação do meu Corretor.

RESTINGA SECA , 04/04/2025

Local e Data

Segurado
HENRIQUE MAY SCHUNKE

Correntista
HENRIQUE MAY SCHUNKE

Corretor
CORRETORA DE SEGUROS
SICREDI LTDA